Câmara Municipal de Pontal do Paran

Mensagem Nº _____ Processo N.º 229/99.

Ante Projeto de Resolução nº 00

Emenda: " Revoga a Resolução nº 019 de 12 de fevereiro de 1999 "

Iniciativa do: Mesa Executiva.

Apresentado em 29 / 04 / 99. Obs.: _____

COMISSÕES TÉCNICAS

		DATA
	1º Relator	
	2 »	
JUSTIÇA R. F.	1 »	
FINANÇAS O.	2 »	
OBRAS S. P. D. U.	1 »	
Educ. Saúde A. S.	2 »	
	1 »	
	2 »	

OBS. _____

Encaminhada a Sessão pelo Ofício N.º _____

Em Pauta — 1.a Sessão Dia 29/04/99	
Em Discussão e Votação Única 06/05/99	
Em 1.a Discussão e Votação em 13/05/99	Aprovado
Em Disc. e Votação a Redação Final em 13/05/99	Aprovado

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Tel: (041) 455-1574 – (041) 455-1571

RESOLUÇÃO N.º 020/99

SÚMULA: "Revoga a Resolução n.º 019 de 12 de fevereiro de 1.999."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 1.999, APROVOU E EU PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica revogada a Resolução n.º 019 de 12 de fevereiro de 1.999, que adota o Jornal **"O Município"** como Órgão Oficial da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 20 de Dezembro, em 13 de Maio de 1.999.

MURILO BITTENCOURT DE CAMARGO SOBRINHO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Tel: (041) 455-1574 – 455-1571

Câmara Municipal de Pontal do Paraná
PROTOCOLO
Processo N.º 229/99
Data 29/04/99
Hora 16:30 hs

PROPOSIÇÃO

ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/99

A **Mesa Executiva**, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara a seguinte Proposição.

SÚMULA: "Revoga a Resolução n.º 019 de 12 de fevereiro de 1.999."

Art. 1º - Fica revogada a Resolução n.º 019 de 12 de fevereiro de 1.999, que adota o Jornal **"O Município"** como Órgão Oficial da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 1.999.

MURILO BITTENCOURT DE CAMARGO SOBRINHO
Presidente

DONIZETE FERONIMO DE OLIVEIRA
1º Secretário

EDSON A. BATISTA SALGUEIRO
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Tel: (041) 455-1574 – 455-1571

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO N.º: 229/99
ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO: 003/99
AUTOR: Mesa Executiva.

SÚMULA: "Revoga a Resolução n.º 019 de 12 de fevereiro de 1.999."

PARECER N.º 020/99

O Anteprojeto de Resolução n.º 003/99, de iniciativa da Mesa Executiva, que visa **"Revogar a Resolução n.º 019 de 12 de fevereiro de 1.999."**

A Câmara Municipal resolveu revogar a Resolução que adotou o Jornal **"O Município"** como órgão oficial do Legislativo, em virtude da complexidade de sua circulação, pois deveria circular quinzenalmente no Município, desde o início até a presente data já deveríamos ter 08 (oito) edições e só temos 05 (cinco) edições publicadas.

Sendo assim nos manifestamos pela apreciação do Douto Plenário e por sua aprovação.

É O PARECER.

Sala das Comissões, em 05 de Maio de 1.999.

CONRADO GONÇALVES PINTO FILHO
Relator

GINO FERNANDO RONAHAK
Vereador – Presidente

EDSON A. BATISTA SALGUEIRO
Vereador - Membro